



## DESPACHO

Nos termos da alínea "b" do inciso II do art. 65 e do art. 182 do RIALESC, determino o arquivamento da presente Moção, nº 71/2025, de autoria do Deputado Marcius Machado, que manifesta contrariedade às ações de maus-tratos contra cães cometidas pelo governo do Reino de Marrocos, em decorrência da organização da Copa do Mundo de 2030.

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

